



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 105
DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**“EXONERA O SERVIDOR DO CARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **ANDERSON TAVARES**, portador do RG de nº **1.224.508**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **001.255.235-64**, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 31 de janeiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal